CLUBE PRINCESA DOS CAMPOS
COMISSÃO DE ÉTICA DESPORTIVA
25 de setembro de 2019
REUNIÃO nº 003 / 2019

Futebol Suiço

Em 25 de setembro de 2019, às 18h30min, a Comissão de Ética Desportiva do Clube Princesa dos Campos, constituída de acordo com o Art. 4º e 5º do C.E.D/CPC por ato do Senhor Presidente da Diretoria Geral da CPC em reunião do dia 02/09/2019.

***RESOLVE**: Colocar em julgamento os seguintes associados e equipes, conforme abaixo, participantes do campeonato de futebol suíço do Clube;*

Rodada : 03	*Data: 21/09/2019*
Categoria: Livre	*Individual*
***Anderson Luiz de Azevedo** (20914)*	*Incluso no(s) artigo(os) 25º §1º, §6º, §7º*

***1)** Praticar ato desleal, hostil ou inconveniente durante a partida, prova ou equivalente.*
***Sanção Disciplinar:** Suspensão de 01 (um)dia à 09 (nove) meses.*
***6)** Praticar agressão física contra outro associado, diretor, funcionário, terceiro, árbitro, por ocasião de prática desportiva,*
***Sanção Disciplinar:** Suspensão de 180 (cento e oitenta dias) a 730 (setecentos e trinta) dias, podendo ainda ser encaminhado decisão, para diretoria para outras providências.*

***7)** Praticar jogada violenta.*
***Sanção Disciplinar:** Suspensão de 05 (cinco) à 180 (cento e oitenta) dias ou período igual a reabilitação desportiva do ofendido.*

Defesa
O atleta alega que não foi proposital, apenas que no lance se protegeu e o atleta adversário, na tentativa de tirar a bola chocou como depoente. Alega que ao receber o cartão se retirou de campo sem qualquer reclamação, não tendo também qualquer problema com o adversário envolvido no lance.

Decisão
Suspensão de 07 (sete) sem prejuízo para a suspensão automática do cartão vermelho

Rodada :	*Data:*
Categoria:	*Individual / Equipe*
Convocado	*Incluso no(s) artigo(os) xxº §xº, §xº*
Defesa	
Decisão	

Rodada :	*Data:*
Categoria:	*Individual / Equipe*
Convocado	*Incluso no(s) artigo(os) xxº §xº, §xº*

***2)** Reclamar, por gestos ou palavras, contra as decisões da arbitragem ou desrespeitar o árbitro e seus auxiliares. **Sanção Disciplinar:** Suspensão de 1 (um) à 60 (sessenta) dias.*
***3)** Ofender moralmente o árbitro ou seus auxiliares, outro associado, terceiro expectador, funcionários ou Diretores da CPC. **Sanção Disciplinar:** Suspensão de 10 (dias) à 18 (dezoito) meses.*

Defesa
Decisão